

Câmara Municipal de Riachão  
Recebido em 29/08/97  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/97

de 29 de agosto de 1997.

CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO RIACHÃOENSE E  
ADOPTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e é promulgado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

Art. 1º. - Fica concedido o título de cidadão Riachãoense ao Governador **JOSÉ TARGINO MARANHÃO**.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riachão, em 29 de agosto de 1997.

EDIVALDO MOURA DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

*José Pereira da Cunha*  
JOSÉ PEREIRA DA CUNHA  
VEREADOR

Câmara Municipal de Riachão  
Recebido em 29/08/97  
Presidente

Câmara Municipal de Riachão  
Aprovado em 29/08/97  
Presidente



*ESTADO DA PARAÍBA*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO*

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores,**

A história tem registrado a contribuição de paraibanos ilustres ao desenvolvimento do País. Estes homens, entre os quais poderíamos citar figuras proeminentes como Epitácio Pessoa, José Américo, José Lins do Rêgo, Ariano Suassuna, João Pessoa, Pedro Américo, Assis Chateaubriand e tantos outros, destacaram-se no cenário político e artístico nacional e se fizeram respeitar, seja pela capacidade intelectual, seja pela retidão moral que sempre tiveram no exercício de relevantes cargos ocupados na República.

No passado, essas figuras proeminentes sempre tiveram o respeito e reverência de toda população e muitos deles, ainda hoje, emprestam seus nomes à ruas, avenidas e logradouros públicos em todo o País. Firmou-se assim, a tradição de se homenagear ao homem público que tenha tido conduta exemplar e dignidade no trato com a coisa pública.

Entre os herdeiros desse naipe de homens públicos formidáveis, encontra-se a figura ímpar e exemplar do Governador José Targino Maranhão, que tem dado enorme contribuição à política e a cultura nacional, seja como político que o é, seja como político ou advogado.

Traçar o perfil biográfico do Governador José Targino Maranhão seria despidendo, pois toda a Paraíba o conhece e aprendeu a admirá-lo e reverenciá-lo como excelente administrador.


Sua austeridade que vem se destacando dos demais administradores do nosso Estado. e seu jeito simples de ser o diferencia dos demais.

Portanto, a proposição desse título, tem como objetivo principal tornar o Governador José Targino Maranhão a filho adotivo do nosso Município em reconhecimento aos muitos benefícios que já foram carreados para a nossa terra através de suas mãos limpas e honradas.

Entre tantas obras e benefícios, poderíamos destacar que foi o então Governador José Targino Maranhão que Eletrificou as comunidades do Baixio, Salgadinho e Marcação, construiu um Berçário de Alevinos, deu início a Estrada que liga nossa Cidade ao Município de Tacima e iniciou a obra que trará água doce ao nosso Município.

A homenagem que propomos, servirá, desse modo, como agradecimento ao Governador José Targino Maranhão, que a partir de hoje passará a ser filho adotivo dessa terra. Esta a nossa intenção.

Riachão, 29 de agosto de 1997.

  
JOSÉ PEREIRA DA CUNHA  
VEREADOR